



# ***Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual***

## **Relatório de Execução do Plano de Ação 2021-2023**

**Fevereiro a Julho/2022**

Novembro  
Brasília, 2022

## Sumário

<b><i>Lista de Abreviaturas e Siglas</i></b> .....	<b>3</b>
<b><i>Introdução</i></b> .....	<b>5</b>
<b><i>O Plano de Ação 2021-2023</i></b> .....	<b>5</b>
<b><i>Governança</i></b> .....	<b>6</b>
<b><i>Metodologia de monitoramento</i></b> .....	<b>7</b>
<b><i>Execução do Plano de Ação 2021-2023</i></b> .....	<b>8</b>
<b>Entregas realizadas até o momento</b> .....	<b>10</b>
<b>Ações reprogramadas no relatório anterior</b> .....	<b>134</b>
<b><i>Conclusão</i></b> .....	<b>15</b>
<b><i>Anexos</i></b> .....	<b>16</b>

## Lista de Abreviaturas e Siglas

- ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
- ApexBrasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
- CNCP – Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual
- DGITIS – Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde
- DIPI – Divisão de Propriedade Intelectual
- ENI – Estratégia Nacional de Inovação
- ENPI – Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual
- ES – Espírito Santo
- GIPI – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual
- GT – Grupo Técnico
- ICC – *International Chamber of Commerce*
- IGC – *Intergovernmental Committee on Intellectual Property and Genetic Resources, Traditional Knowledge and Folklore*
- IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
- IFSP – Instituto Federal de São Paulo
- INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
- MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
- ME – Ministério da Economia
- MEC – Ministério da Educação
- MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública
- MMA – Ministério do Meio Ambiente
- MRE – Ministério das Relações Exteriores
- MS – Ministério da Saúde
- MTur – Ministério do Turismo
- OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual
- PI – Propriedade Intelectual
- PNI – Política Nacional de Inovação
- SCTIE – Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos

SEPEC – Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade

SIMPE – Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENACON – Secretaria Nacional do Consumidor

SIN – Subsecretaria de Inovação e Transformação Digital

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## Introdução

Este relatório visa a apresentar um monitoramento consolidado resumindo as entregas da execução do 2º semestre do Plano de Ação 2021-2023 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI). O Plano de Ação 2021-2023 da ENPI foi aprovado pela [Resolução GIPI/ME nº 2](#), de 1º de julho de 2021. O 2º semestre de execução do Plano compreende o período de 1 de fevereiro a 31 de julho de 2022. Esse relatório semestral é uma das medidas previstas no Plano para o monitoramento da implementação da ENPI e deverá ser encaminhado ao Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI) e será publicado no Portal de PI do Governo Federal.

## O Plano de Ação 2021-2023

O Plano de Ação 2021-2023 é o primeiro entre os planos bienais para a implementação da ENPI ao longo dos seus dez anos de duração. Nesse Plano, para a largada da implementação da Estratégia, foram priorizadas 49 ações entre as 210 previstas na ENPI.

Além dos objetivos e diretrizes da ENPI, os critérios considerados para a priorização dessas 49 ações foram:

1. ações apontadas como mais relevantes na consulta pública da ENPI;
2. equilíbrio entre a necessidade de início de ações estruturantes de longo prazo e a necessidade de ações com resultados de curto prazo;
3. alinhamento com agendas de governo;
4. (re)aproveitamento de estruturas existentes e projetos em curso; e
5. disponibilidade de recursos humanos e financeiros.

A ENPI está estruturada em sete Eixos Estratégicos, portanto, para o seu monitoramento, utiliza-se dessa organização para identificar as entregas realizadas e atualizar o andamento das ações.

O Plano de Ação 2021-2023 é composto por nove ações no Eixo 1, dez ações no Eixo 2, onze ações no Eixo 3, quatro ações no Eixo 4, quatro ações no Eixo 5, três ações no Eixo 6 e oito ações no Eixo 7.

### Ações por Eixo

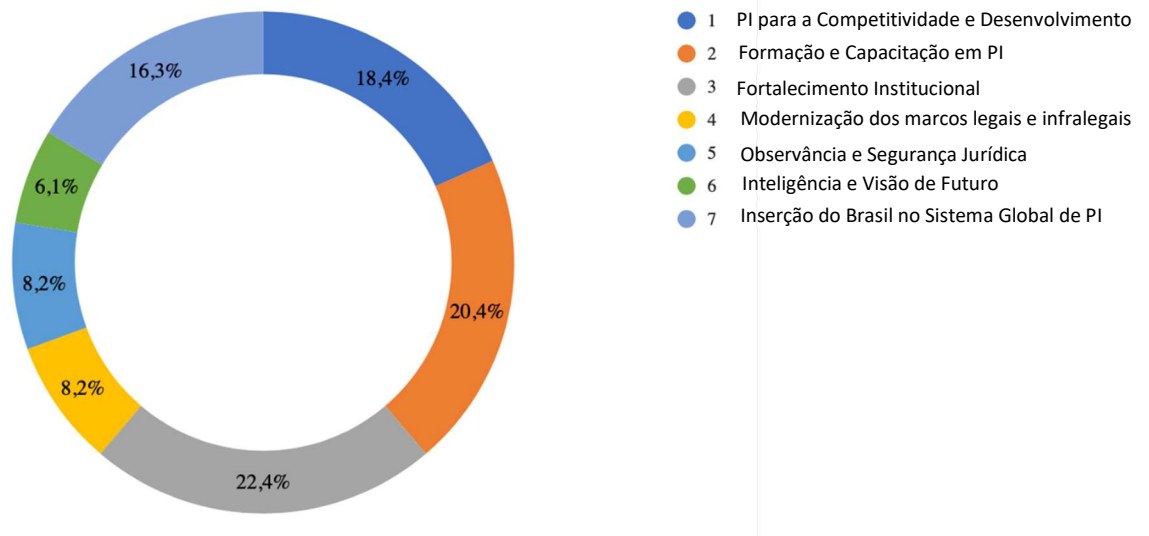


Gráfico 1: Ações por Eixo, Fonte: elaboração própria, SIN/SIMPE/SEPEC/ME, 2022.

## Governança

A governança do Plano de Ação 2021-2023 é centralizada pela Secretaria-Executiva do GIPI, que tem a responsabilidade de consolidar as informações relativas ao monitoramento, avaliação e controle da sua implementação.

Cada uma das 49 ações que compõe o Plano é gerida de forma compartilhada. Há uma instituição responsável pela coordenação da ação, que tem a responsabilidade de acompanhar os prazos e entregas e reportá-los à Secretaria-Executiva do GIPI. As instituições responsáveis designam um ponto focal responsável pela atividade de coordenação da execução da ação. No bojo de cada ação há distintas iniciativas que contribuem para alcançar a sua meta, sendo que pode haver outras instituições responsáveis por essas iniciativas que não coincidem com o coordenador da ação necessariamente.

Esse Plano conta com 10 instituições responsáveis pela coordenação das ações:

1. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)
2. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
3. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
4. Ministério da Economia (ME)
5. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) / Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP)
6. Ministério do Meio Ambiente (MMA)

7. Ministério das Relações Exteriores (MRE)
8. Ministério da Saúde (MS)
9. Ministério do Turismo (MTur)
10. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

## Metodologia de monitoramento

Para o monitoramento da execução das ações foram elaboradas 49 planilhas padronizadas<sup>1</sup> salvas em nuvem e concedido acesso aos coordenadores das respectivas ações para que estes realizem atualizações a cada dois meses sobre o andamento das ações.

Cada planilha é composta por linhas descritivas com iniciativas e respectivas entregas intermediárias que compõem a ação. Para cada entrega, são informados os prazos estimados de início e fim, bem como o percentual previsto de execução até a data de monitoramento e o percentual efetivamente concluído na mesma data de monitoramento. Ou seja, o coordenador da ação registra a “data de referência” da atualização da planilha, com isso é automaticamente calculado o “percentual previsto” de execução (proporcional ao tempo decorrido entre a data de início da execução e a data de referência/monitoramento, e considerando o prazo total estimado para o fim da execução).

A principal informação reportada a cada dois meses pelos coordenadores das ações é o “percentual de conclusão” de cada entrega, naquela data. Este percentual é inserido pelo ponto focal de cada iniciativa, é uma proporção estimada entre o esforço e etapas realizadas até aquele momento do monitoramento (“data de referência”), em relação ao total de esforço ou etapas que deverão ser empreendidos para a conclusão daquela entrega. Com esses dados, é possível comparar se as entregas estão em dia ou atrasadas, bem como o estágio de execução global da ação.

Ainda que uma ação esteja com algumas de suas entregas atrasadas, não significa que a conclusão da ação em si não será realizada dentro do prazo previsto. As planilhas de monitoramento contribuem para que os coordenadores responsáveis pela

---

<sup>1</sup> Verificar anexo modelo da planilha de monitoramento.

ação identifiquem os pontos de risco e atuem para executar as entregas e concluir a ação dentro do prazo.

Cada um desses arquivos de monitoramento é composto por outras duas planilhas subsidiárias, que os coordenadores de ações utilizam para reportar pendências nas entregas, justificar atrasos, informar necessidades de ajustes e apresentar evidências da conclusão das entregas intermediárias, das iniciativas e, eventualmente, de toda a ação.

## Execução do Plano de Ação 2021-2023

Os dados agregados do monitoramento das ações desse Plano de Ação computados até o dia 31 de julho de 2022 (segundo semestre de implementação) indicam que 73,5% das ações previstas estão em andamento, 8,2% foram concluídas, 12,2% foram reprogramadas e 6,1% não foram iniciadas.

### *Execução do Plano de Ação 2021-2023*

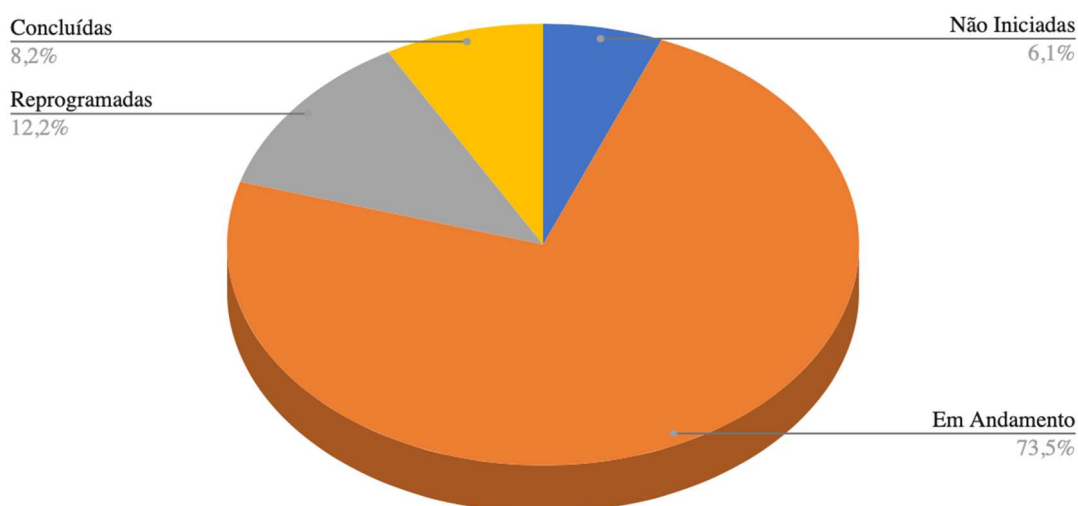


Gráfico 2: Execução do Plano de Ação 2021-2023. Fonte: elaboração própria, SIN/SIMPE/SEPEC/ME, 2022.

Decorrida metade do prazo de execução do Plano de Ação 2021-2023, verifica-se que o nível de conclusão das ações previstas mantém-se satisfatório. Seis dos sete Eixos estratégicos da ENPI estão com nível de conclusão próximos de 50%, sendo que



um deles, o Eixo 4 está em 67,3%, portanto a maioria das ações próximas do prazo e de execução esperado para este momento no tempo.

### Conclusão por Eixo

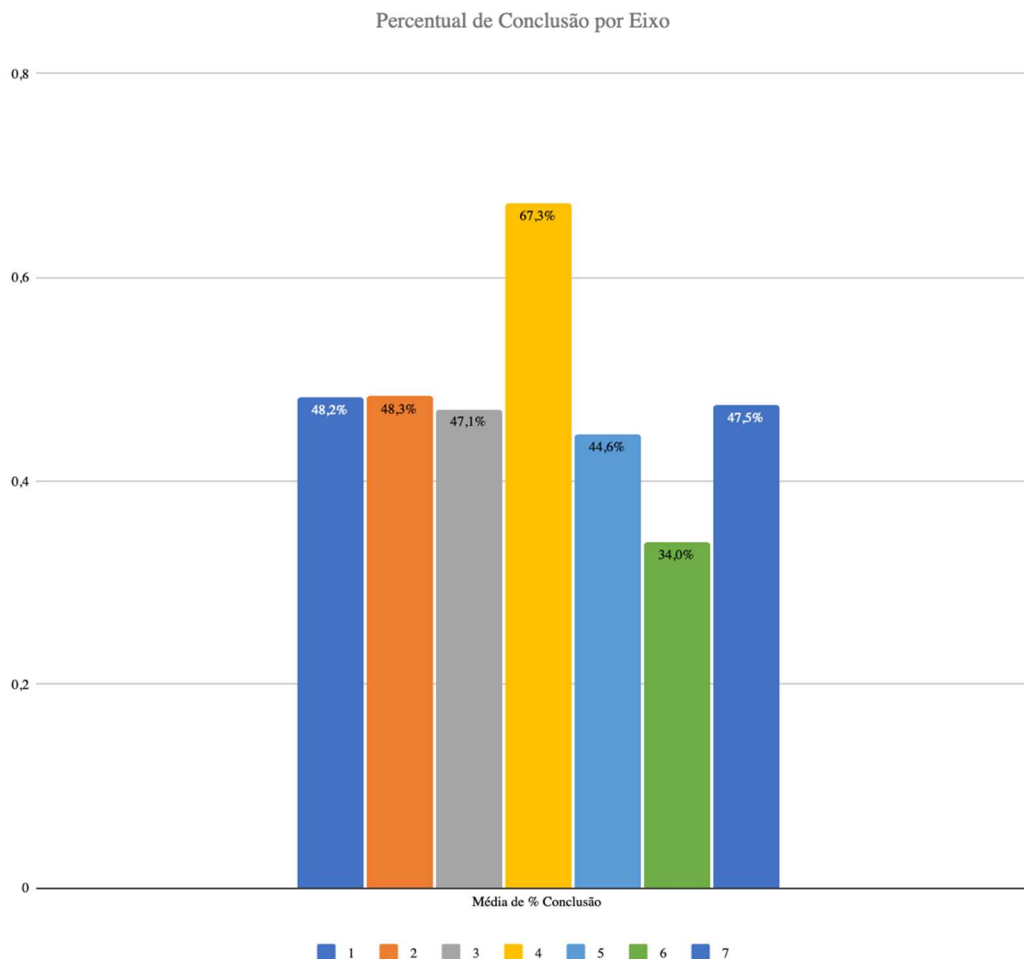


Gráfico 3 : Conclusão por Eixo. Fonte: elaboração própria, SIN/SIMPE/SEPEC/ME, 2022.

O Eixo 6, em específico, é o que se encontra mais atrasado, prevê a realização de três ações destinadas à geração de inteligência e visão de futuro em temas de PI. Uma das ações desse Eixo corre dentro do prazo, capitaneada pelos estudos produzidos pelo Núcleo de Inteligência em Propriedade Industrial. As outras duas ações estão atrasadas por dificuldades administrativas para realização de parcerias e convites a especialistas para realização de estudos e palestras de interesse.

Na próxima subseção são destacadas algumas das principais entregas já realizadas no âmbito da ENPI.

## Entregas realizadas até o momento

Conforme informado, cada uma das 49 ações possuem um conjunto de iniciativas e respectivas entregas previstas para ocorrerem entre agosto de 2021 e agosto de 2023. Das 49 ações, além das duas ações com entregas concluídas já no primeiro semestre<sup>2</sup>, tivemos mais uma ação concluída neste segundo semestre de implementação do Plano de Ação 2021-2023 da ENPI, totalizando 3 ações desde o início da implementação:

- A meta prevista no âmbito da ação 2.A.1.3, coordenada e executada pelo MJSP, foi alcançada, uma vez que foi lançada campanha pública em fluxo contínuo com o fim de alertar para os malefícios do consumo de produtos piratas, para a saúde, segurança pública e economia do país. Esta campanha visa *“Promover uma ampla e sustentada campanha pública sobre os prejuízos e consequências da pirataria e da contrafação para: as indústrias e, conseqüentemente, economias locais; a reputação do Brasil na economia global em termos de atração e retenção de investimentos estrangeiros; licenciamento de PI de conteúdo estrangeiro para produção e consumo local; empregos e receita tributária; a remuneração dos criadores; financiamento de organizações criminosas locais; e a saúde e segurança públicas.”*. Em parceria com o governo britânico, foram elaboradas e divulgadas peças nas mídias sociais do governo alertando sobre os prejuízos e consequências da pirataria e contrafação.

Vale frisar que apesar de apenas uma ação ter sido concluída neste último semestre, várias iniciativas previstas dentro de cada ação foram realizadas, apresentando entregas parciais relevantes.

Para promover o aumento de ativos de PI, no âmbito da ação 1.A.1.2, sob a coordenação do ME, foram produzidos vídeos, realizado um workshop e material de orientações básicas sobre propriedade intelectual para os Agentes Locais de Inovação

---

<sup>2</sup> Relatório de Execução do Plano de Ação 2021-2023, período de Agosto/2021 a Janeiro/2022. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/publicacoes/>

do SEBRAE que atendem as MPEs do programa Brasil Mais (vide material no Anexo 2). Com este mesmo objetivo, o Programa de Mentoria em PI do INPI, em parceria com SEBRAE e MCTI, iniciou atendimento de ICTs e empreendedores em mais de 135 projetos relacionados aos programas do Catalisa ICT e da EMBRAPII.

No âmbito das ações voltadas às Indicações Geográficas e Marcas Coletivas, sob coordenação do MAPA, foi elaborado relatório de análise de impacto das iniciativas existentes e busca de novas parcerias para os programas existentes e eventuais novos projetos (ação 1.A.4.1).

Foram realizados alguns eventos ao longo do semestre:

- para promover a interação ICT-Empresas, o MCTI, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) realizou o evento “Teias da Inovação”. Com o tema “Ambientes Promotores de Inovação: alavancas para o desenvolvimento regional e nacional”, o encontro discutiu a importância desses ambientes para estimular e alavancar o potencial de empresas, instituições e fomentar a inovação e o empreendedorismo (ação 1.A.5.1);
- para comemorar o Dia Mundial da Propriedade Intelectual (26/04/2022), que este ano teve como tema "Jovens e PI", foi realizado evento oficial patrocinado pela OMPI, do qual participaram representantes do GIPI (ME, MRE, SINDAPI), do INPI, da ABPI, USPTO e outros, seguido de uma aula magna sobre PI voltada ao público jovem. Além do evento oficial no dia 26 de abril, foi realizada uma série de eventos e oficinas de parceiros e instituições da sociedade civil (ação 2.A.2.1).

Ainda visando a promoção de interação entre ICTs e empresas no âmbito da ação 1.A.5.1, o MCTI em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), lançaram o importante Programa de apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual, o qual consiste em chamada pública de caráter contínuo para conceder recursos de subvenção econômica para facilitar a transferência de tecnologia entre ICTs e empresas, especialmente para projetos inovadores e de risco tecnológico.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Mais sobre o Programa no link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/687>

A Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (SNDAPI) avançou significativamente na entrega da Ação 3.A.1.2, concernente ao Desenvolvimento e Implantação do Sistema Unificado de Registro de obras intelectuais, com o lançamento do serviço de registro ou averbação de obras intelectuais realizado pela FBN na plataforma Gov.Br, por meio da inclusão do serviço no Plano de Transformação Digital do ME. Além disso, foi criada página temática no Gov.Br para reunir todos os serviços de registro de obras intelectuais realizados pelos diversos órgãos, disponível no link: [gov.br/registroautoral](http://gov.br/registroautoral), no qual o usuário é direcionado para o órgão responsável pelo registro de sua obra, conforme a categoria, além de obter informações sobre a sistemática de registro, documentação necessária, entre outras orientações.

Uma série de entregas foram realizadas pelo INPI com o intuito de prover o instituto com ferramentas tecnológicas adequadas para a realização dos serviços com qualidade e celeridade, visando ao incremento da produtividade (ações 3.A.1.17 e 3.A.1.19):

- automatização do fluxo de pedidos de patentes;
- criação de formulário eletrônico para pedidos de registro de marca de posição; e
- execução da fase piloto das atividades do Procedimento de Revisão da Qualidade do Exame de Marcas e de Desenho Industrial.

Na área da saúde (ação 3.B.2.8), também foram realizadas as seguintes entregas pelo Ministério da Saúde:

- Elaboração da metodologia de trabalho do Grupo de Articulação de Propriedade Intelectual e Saúde - GAPIS com vistas à apresentação de subsídios ao exame técnico junto ao INPI;
- Proposta do Projeto de Lei nº 2713/2021, para alteração da Lei nº 9.782/1999 com vistas a garantir a sustentabilidade das ações do Grupo de Articulação de Propriedade Intelectual e Saúde (GAPIS) com a finalidade de cumprir o disposto no art. 12 da Portaria GM/MS n. 2.466/2020.

Sob coordenação do ME, no âmbito das ações 4.A.1.1 e 4.A.1.2, relacionadas à modernização do marco legal e infralegal da propriedade intelectual, foram realizadas as seguintes entregas parciais (Anexos 3 e 4):

- Criação de Grupo Técnico para o fim de mapear demandas de alteração da legislação, com participação de especialistas, governo e instituições representativas da sociedade civil (organização em 13 Diálogos Técnicos);
- Criação de Grupo Técnico para avaliação e proposição de medidas relacionadas ao controle e rastreabilidade da origem dos produtos e dos serviços de Indicações Geográficas e dos mecanismos de acompanhamento do uso de seus respectivos Selos Brasileiros.

No âmbito da ação 6.A.1.2, que objetiva a realização de estudos de interesse da ENPI e do Governo Federal, foi elaborado pelo Núcleo de Inteligência em Propriedade Industrial (NIPI) o estudo de “Mapeamento de tecnologias desenvolvidas a partir de bioinsumos da Amazônia”, que será publicado em breve. Resultado da parceria entre INPI, Ministério da Economia e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Nas ações de inserção do Brasil no sistema global de PI o MRE realizou as notificações ao Conselho de TRIPS para atualização de atos identificados no levantamento com membros do GIPI, para fins de transparência internacional (ação 7.A.2.5). Ainda na área internacional o INPI implementou melhoria no programa de compartilhamento de exames com escritórios estrangeiros, mais especificamente a introdução da modalidade PCT-PPH.

Na ação 7.A.3.4 que busca integrar temas de PI em programas e materiais de capacitação da Apex-Brasil, INPI realizou as seguintes entregas:

- o conteúdo de PI foi inserido em 11 eventos de promoção comercial da APEX; e
- mais de 90 multiplicadores da Apex-Brasil participaram de capacitação/sensibilização sobre o tema de PI.

Por fim, vale mencionar entrega relevante que ainda não estava prevista no Plano de Ação, mas que deverá ser inserida a partir do relatório de revisão de 12 meses da ENPI: em outubro de 2022, o INPI instituiu o Comitê Estratégico de Gênero, Diversidade e Inclusão (CEGDI), com o objetivo de promover esses temas na área de Propriedade Intelectual, tanto interna, quanto externamente ao Instituto. O colegiado

é composto inicialmente por um grupo de servidores que irá elaborar e executar processo seletivo para os primeiros membros efetivos do Comitê, além de formular uma proposta de Regimento Interno.

### Ações reprogramadas no relatório anterior

Das cinco ações que tiveram seu início reprogramado no relatório anterior para iniciarem no primeiro semestre de 2022, apenas a ação 6.A.6.1 não foi iniciada até o momento, referente a debates entre especialistas nacionais e estrangeiros em temas de vanguarda da PI. As outras duas foram efetivamente iniciadas:

- A ação 3.B.2.5 destinada a “institucionalizar a participação da sociedade civil no GIPI” avaliou a participação das instituições convidadas ao longo de um ano de mandato e reformulou o processo de ingresso participativo das entidades da sociedade civil no GIPI (Anexo 6).
- A ação 3.B.2.9 tem como objetivo alinhar iniciativas da ENPI de forma a contribuir para a implementação da Política Nacional de Inovação (PNI)<sup>4</sup> e da sua Estratégia Nacional de Inovação (ENI). Foi elaborada matriz bidirecional com ações da ENPI e da ENI para verificação da evolução das ações de interesse comum. As partes estavam em articulação até a data de referência deste relatório para dar continuidade a esta ação de alinhamento.

Uma ação do Plano ainda não foi iniciada e deverá ter seu prazo de início de reprogramado, porque sua execução deve estar alinhada ao desenvolvimento da estratégia de comunicação da ENPI, ação esta que está com a contratação atrasada. É a ação 3.B.2.1 que visa a estabelecer canais de comunicação efetivos para tratar de temas de PI entre os atores da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

Ao final do 2º semestre de execução do Plano de Ação 2021-2023, nenhuma outra ação teve prazo de início ou conclusão reprogramados, pois estão em fase de

---

<sup>4</sup> O objetivo da Política Nacional de Inovação, estabelecida pelo Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, é trazer a sinergia necessária dentro do Estado para que este ofereça as ferramentas necessárias para estimular ideias e projetos inovadores em toda a sociedade. Fonte: < <https://inovacao.mcti.gov.br>>.

entregas parciais, dentro do período previsto para a conclusão da ação em si e do Plano de Ação, em julho de 2023.

Vale frisar novamente que as demais ações não iniciadas simplesmente não foram implementadas porque já estavam programadas para serem iniciadas apenas em momento futuro, no segundo semestre de 2022, portanto, não estão atrasadas nem foram reprogramadas.

No relatório anterior, foram identificadas 18 ações com início reprogramado. Iniciativas e entregas de ações reprogramadas foram acompanhadas pela Secretaria Executiva do GIPI junto aos coordenadores das ações, para identificar medidas cabíveis e apoio necessário para colocá-las em andamento conforme o novo prazo previsto para sua realização. Lembrando que a reprogramação de uma entrega parcial de uma ação, não resulta na reprogramação das metas ou da data de fim da ação em si, tal como publicada em Resolução do GIPI.

## Conclusão

A maioria das ações programadas para iniciar implementação no segundo semestre foram de fato iniciadas, porém nem todas atingiram o seu percentual de execução previsto até 31 de julho de 2022. Isso quer dizer que não estão atrasadas em sua conclusão, porém estão sinalizando possível risco de atraso, o qual será acompanhado durante o período de implementação.

Vale ressaltar que a Secretaria Executiva do GIPI atua como apoio técnico à coordenação da implementação da ENPI pelo GIPI. No entanto, não há uma relação de hierarquia entre os órgãos envolvidos na implementação da estratégia e nem do GIPI em relação aos órgãos executores das ações da ENPI. Por este motivo, o que prevalece é a relação de diálogo e busca da governança e gestão das ações, nos termos da ENPI, vinculando os órgãos aos resultados, metas e demais termos da ENPI em si, e não ao GIPI.

Tem-se a partir do presente relatório de monitoramento, uma visão geral positiva do trabalho de implementação da ENPI realizado até o momento, com muitas entregas, porém alguns atrasos e reprogramações de iniciativas (não de ações como um todo). Segue a dificuldade de integração e monitoramento de algumas ações e seus

respectivos órgãos responsáveis, bem como pequenas variações em relação ao escopo de algumas entregas, com as devidas justificativas.

Além das entregas intermediárias realizadas e das ações concluídas, é importante notar que ao longo da implementação da ENPI seguem surgindo iniciativas ou entregas isoladas que não haviam sido incorporadas ao Plano de Ação 2021-2023. Da mesma forma, algumas entregas previstas no Plano de Ação 2021-2023 tiveram que ser reprogramadas ou mesmo interrompidas por motivos diversos. Os ajustes mais relevantes estarão registrados no relatório de revisão de 12 meses a ser publicado em breve.

## Anexos

Anexo 1 - [Template do modelo da planilha de monitoramento das ações da ENPI](#)

Anexo 2 - [Links para o FAQ e página de informações para o público e multiplicadores do Brasil Mais.](#)

Anexo 3 – [Resolução GIPI/ME Nº 3, de 25 de fevereiro de 2022](#)

Anexo 4 – [Resolução GIPI/ME Nº 4, de 25 de fevereiro de 2022](#)

Anexo 5 - [Resolução GIPI/ME Nº 5, de 22 de junho de 2022](#)